

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

## PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 41/2023/DENAR, o qual encaminha o requerimento de pedido de promoção extraordinária por ato de bravura em nome de Hoffman D´Avila Cândido e Sousa, Delegado de Polícia e outros Investigadores de Polícia Judiciária;

**CONSIDERANDO** o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto n° 15.310, de 18 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** os documentos juntados ao Processo nº 31/003.605/2023;

## **RESOLVE:**

**DESIGNAR** Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

- 1. Marília de Brito Martins, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 117697023, que a presidirá;
- 2. Wilton Vilas Boas de Paula, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6622022 e
- 3. João Eduardo Santana Davanço, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 38056023.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS